



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
FACULDADE DE ECONOMIA ADMINISTRAÇÃO ATUÁRIA E CONTABILIDADE
DEPARTAMENTO DE TEORIA ECONÔMICA

OFÍCIO 14/2022/DTE/FEAAC/REITORIA

Fortaleza, 18 de maio de 2022.

À Divisão de Concursos e Provedimento – DICON
Rua Paulino Nogueira, Nº 315 – Bloco II – Altos – Anexos da Reitoria – CEP 60455-760 – Fortaleza – CE

Assunto: Programa da seleção para professor substituto.

Senhora Diretora,

1. Tendo em vista a aprovação, pelo Colegiado Departamental em 19 de maio de 2022, dos pontos do concurso para professor substituto do DTE, seguem os dez pontos selecionados:

1. TEORIA DO CONSUMIDOR
2. TEORIA DA FIRMA
3. COMPETIÇÃO PERFEITA E IMPERFEITA
4. FALHAS DE MERCADO: EXTERNALIDADES, BENS PÚBLICOS, INFORMAÇÃO ASSIMÉTRICA E PODER DE MERCADO
5. TEORIA DOS JOGOS
6. MACROECONOMIA ABERTA E REGIMES CAMBIAIS: EQUILÍBRIO EM UMA ECONOMIA ABERTA; ARBITRAGEM E PARIDADE DE JUROS; LEI DO PREÇO ÚNICO E PARIDADE DO PODER DE COMPRA.
7. TEORIAS DA POLÍTICA MONETÁRIA: KEYNESIANA, MONETARISTA E POLÍTICA MONETÁRIA DO NOVO CONSENSO; A EFICÁCIA DA POLÍTICA MACROECONÔMICA SOB A HIPÓTESE DA CURVA DE PHILLIPS.
8. MODELOS MACROECONÔMICOS NOVOS CLÁSSICOS E O CICLO REAL DOS NEGÓCIOS (RBC).
9. NOVOS KEYNESIANOS: MODELO DE CUSTO DE MENU, MODELO DE SALÁRIO EFICIÊNCIA, MODELOS INCLUÍDO E EXCLUÍDO.
10. MODELO DE CRESCIMENTO DE SOLOW E CRESCIMENTO ENDÓGENO.

Atenciosamente,

Jacqueline Franco Cavalcante
Chefe do DTE



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE FRANCO CAVALCANTE, Chefe de Departamento**, em 18/05/2022, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3039012** e o código CRC **C1091AD9**.

Av da Universidade, 2431 - (85) 3366-7798
CEP 60020-180 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>